



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

**CEP - 29725-000 - Marilândia - ES**

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2007/2008**

**PROJETO DE LEI Nº 023 DE 23 DE JULHO DE 2007.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NA  
COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE.**

A Câmara Municipal de Marilândia, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada “Rua Arthur Drago” a que inicia na Avenida Ângelo Drago, indo terminar na propriedade do Senhor Gelson Cecato, localizada na Comunidade de Alto Liberdade.

Art. 2º - Fica denominada “Rua Étore Gabriel” a que inicia na propriedade do Senhor Ivo Meneguine, indo terminar na Rua Arthur Drago, localizada na Comunidade de Alto Liberdade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2007.

**DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
202	170	04
Marilândia-ES - Em: 23 / 07 / 2007		